



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

2º RECURSO – CPF 057097624-31

Em relação ao parecer da Comissão de Seleção ao Mestrado em Serviço Social da UFPE ano 2021, condizente ao recurso impetrado pela Candidata, no qual solicita “*recontagem em relação a minha nota (...) Em caso de não ser possível a recontagem, solicito vistas das avaliações e dos respectivos espelhos de correção*”, e, de acordo com os critérios estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2021**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 55 (90 ESPECIAL) de 03/09/2020, informamos o que segue:

Os critérios contidos no Edital de Seleção, os quais são a baliza da comissão do Mestrado para avaliação da apresentação do pré-projeto de pesquisa e sua defesa (3.1.2- Etapa 2 A), são apresentados no item 3.1.2.2 do referido Edital.

Segue a avaliação, conforme cada critério correspondente.

Título do Projeto: ENTRE AS PEDRAS NO MEIO DO CAMINHO: um estudo comparativo do perfil dos usuários de crack em atendimento nos CAPs AD da cidade do Recife

- a) **Aderência da exposição ao texto do projeto (10%).** A Comissão considerou atender integralmente o quesito. O tempo de apresentação foi respeitado, bem como o conteúdo da exposição foi avaliado como compatível ao texto apresentado como pré-projeto. Pontuação obtida: 1,0
- b) **Capacidade de síntese e exposição (35%).** A Comissão considerou atender parcialmente o quesito. Demonstrou afinidade e aproximação com a temática abordada. Ficou ausente uma síntese capaz de expressar a articulação entre a proposta apresentada e a questão de pesquisa, o que tornou a exposição pouco elucidativa sobre o problema de pesquisa, sua relação com a questão de pesquisa, com os objetivos propostos e sua conexão com os desdobramentos teórico-metodológicos apresentados. Pontuação obtida: 2,0
- c) **Capacidade de argumentação (35%).** A Comissão considerou atender parcialmente o quesito. Demonstrou baixa capacidade de defesa dos argumentos que deveriam sustentar a relevância da proposta, bem como em apresentar o problema de pesquisa – inexistente na proposta apresentada. A mesma dificuldade foi observada em relação à defesa da centralidade da construção de perfil nos objetivos, bem como ao caminho metodológico apresentado. A fragilidade argumentativa se expressou também na dificuldade de defender a proposta de *estudo comparado* ou de *atualização de pesquisa* já desenvolvida, não evidenciando o diferencial da proposta de pesquisa apresentada. Pontuação obtida: 1,5
- d) **Pertinência e articulação das respostas às questões apresentadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%).** A Comissão considerou atender parcialmente o quesito. As respostas foram insuficientes, especialmente, no que se refere aos fundamentos teórico-metodológicos em torno dos quais a proposta estaria construída e seria desenvolvida, bem como aos aspectos que a tornaria viável em seus objetivos e em sua metodologia. Pontuação obtida: 1,0.

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da comissão, mantendo a nota originalmente atribuída. **Nota 5,5**

Recife, 18 de dezembro de 2020

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE